



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

01/07/2019

Pág. 1/4

Decreto nº 119/2019 de 01/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2320/2019 de 21/05/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 68.290,00 (sessenta e oito mil duzentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
995 - 3.3.90.91.00.00	10 SENTENÇAS JUDICIAIS	31.306,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
1440 - 3.3.90.39.00.00	95 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.785,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.	Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.	Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
1953 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

01/07/2019

Pág. 2/4

2125 - 3.3.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.199,00
Total Suplementação:			68.290,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
1401 - 3.1.90.13.00.00	95	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.785,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.158.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO E RUBEOLA.	
1717 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	14.237,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.158.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO E RUBEOLA.	
1719 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	839,50
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.158.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO E RUBEOLA.	
1721 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.071,50
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

01/07/2019

Pág. 3/4

06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1749 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	2.955,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1755 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.049,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1757 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.154,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
1957 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	838,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
09.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.003.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.0.000.		Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.2.042.		Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	
2007 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.468,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
09.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.003.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.0.000.		Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.2.042.		Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	
2010 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	943,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
09.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.003.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.0.000.		Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.2.042.		Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

01/07/2019

Pág. 4/4

2014 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.653,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
09.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.003.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.0.000.		Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.2.044.		Manutenção de convênio de cooperação mútua.	
2021 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	2.098,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.2.047.		Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
2087 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2152 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.199,00
Total Redução:			68.290,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 01/07/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

01 / 07 / 2019